

## DECRETO Nº 30/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá Providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **09 de 25 de fevereiro de 2014.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 042 de 10 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.09.08.244.1200.3.062	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 7.142,86
02.09.08.244.1200.3.062	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	790	R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, vinculado à fonte **790**, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Art. 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "excesso de arrecadação" da referida fonte.

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo primeiro vinculado a fonte livre, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da seguinte dotação orçamentária.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.28.843.2050.0.003	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0	R\$ 7.142,86

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/PR, em 28 de Fevereiro de 2014.



**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita